

P O R T A R I A N.º 271

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 3 do corrente,

R E S O L V E:

Reconduzir às funções de Escrivão Eleitoral da 80ª zona, com sede em FAZENDA NOVA, o senhor EMMANUEL ALVES DE ARAÚJO, por mais um biênio.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 6 de agosto de 1.962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Assinado
8. 8. 62
Ruylla